

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 04.2021 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS – SUCATAS INSERVÍVEIS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Arthur Ferreira Nunes, matrícula JUCEB nº 05/260040-8, endereço eletrônico **www.nordesteleiloes.com.br**, com abertura para registro dos lances aos lotes a partir do dia **23/03/2021 às 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **08/04/2021 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: www.detran.ba.gov.br e/ou www.nordesteleiloes.com.br.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1–O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SEENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS INSERVÍVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, nos pátios vinculados ao Órgão ou em Delegacias, situados nas cidades de Feira de Santana e Salvador, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apreendidos estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.3.2.3 - “**Sucatas inservíveis**” são aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer no local supervisionado pelo Órgão responsável pelo leilão.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site www.nordesteleiloes.com.br, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive a numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Feira de Santana	Av. Eduardo Fróes da Mota, nº 2221, Caseb, Feira de Santana-Ba, CEP nº 44.052-151	31/03 a 07/04/2021
Salvador	Av. Martiniano Bonfim nº 09, Retiro, CEP nº 41.150-205, Salvador-BA, próximo à garagem da empresa de ônibus Cidade Sol	31/03 a 07/04/2021

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12- A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação/habilitação.

4.2- Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor arrematado, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado, bem como multa no valor de 20% (vinte por cento) dos honorários do leiloeiro, em favor do mesmo.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo

reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - A documentação dos bens arrematados, bem como as notas de arrematação emitidas pelo Leiloeiro, será encaminhada ao arrematante pelo leiloeiro após confirmação do pagamento.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maiores de idade ou emancipadas, e/ou jurídica, ou seus procuradores (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos). Entretanto, para aquisição de sucatas só poderá arrematar pessoa jurídica, devidamente credenciada ao DETRAN da sua sede, conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão de Credenciamento, como empresa de sucata, emitida pelo DETRAN da sua sede. **Sucatas aproveitáveis:** participarão, apenas, empresas do ramo de comércio de autopeças. **Sucatas inservíveis:** participarão, apenas, empresas que operem nos ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem, nos termos exigidos na legislação vigente.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;

b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;

c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;

d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;

e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;

f - O proprietário do veículo leiloado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcada para o início do apregoamento e fechamento dos lotes, o leiloeiro anunciará no site cada lote “em pregão”, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital.

6.6 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor, se após o prazo de 15 (quinze) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 15 (quinze) segundos de aguardo seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro será zerado e o leiloeiro aguardará novamente o prazo de 15 (quinze) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.8 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.9 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.10 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.11 - O lote não arrematado será novamente apregoado pelo leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.12 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretiráveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.13 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, o devedor será encaminhado à cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, ao segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos Lances é de total responsabilidade do usuário.

6.14 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.15 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.16 - Os lances efetuados são irretiráveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.17 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores até a data do leilão.

6.18 - O leiloeiro é responsável pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.19 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED, DOC, em espécie ou outra forma de pagamento, a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em

favor do DETRAN/BA e de multa no valor de 20% (vinte por cento) dos honorários do leiloeiro, em favor do mesmo, conforme item 6.13 e o lote será vendido a quem tiver dado o maior lance anterior. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face a inexistência de saldo integral, relativos a IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Bando do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel, bem como Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate e Nota, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 – RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 - A data para retirada dos lotes de veículos conservados e sucatas poderá ser agendada, a partir do dia 27/04/2021, através do telefone (71) 3021-0777, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.17.

9.3 - O arrematante deverá apresentar, no ato da retirada do veículo, documento de identificação com foto e, se for o caso, procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leiloado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de GRAVAMES, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13—Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, da Relação de Identificação dos Arrematantes por lote e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores a efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8- O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9- Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.10 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.11 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que destinam se exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.12 - Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este Edital.

10.13 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

SUCATA INSERVÍVEL

10.14 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa.

10.15 - Para os serviços apresentados no subitem 10.14 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

10.16 - Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens.

10.17 - Os veículos transportadores e as formas de transporte devem obedecer às seguintes normas: Lei Federal nº 96.044, de 18 de maio de 1988; Resolução da ANTT nº 420/2004; NBR 7501; NBR 7503; e NBR7504.

10.18 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas.

10.19 - Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias, subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão).

10.20 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.21 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.22 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.23 - Correrá por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.24 - Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente.

10.25 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.26 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, e será efetivado do dia 03/05/2021 ao dia 26/05/2021, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do telefone (71) 3021-0777 e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site ou requerer a prorrogação de prazo, mediante solicitação através do preenchimento do requerimento único, disponibilizado no protocolo do DETRAN/BA, dirigido à Comissão de Leilão, desde que devidamente fundamentada e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 25 (vinte e cinco) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11- Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os veículos, classificados na categoria “conservado”, somente serão entregues aos arrematantes depois que o Leiloeiro quitar todos seus débitos em seu estado de origem ou depois de efetuada a desvinculação de tais débitos pelo órgão responsável.

11.15 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.16 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra base estadual, o DETRAN/BA terá o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo os prazos ser duplicados uma única vez, havendo necessidade do órgão.

11.17 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA INSERVÍVEL

11.18 – A entrega dos veículos arrematados classificados como sucata aproveitável ficará condicionada ao recorte do chassi e classificados como sucata inservível ficará condicionada à pinagem do chassi, bem como recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.19 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução da inutilização de chassi e placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

11.12–Para fins de transporte do lote arrematado, a empresa arrematante deverá executar o processo de prensagem e descontaminação no local onde se encontram custodiados os lotes.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2- Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial de multa no valor de 20% (vinte por cento) dos honorários do leiloeiro, em favor do mesmo.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Arthur Ferreira Nunes, através do número (71) 99219-4314 (Whatsapp).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até na Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

16.22 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.23 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.24 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.25 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.26 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.27 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.28 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.29 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.30 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.31 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.32 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.33 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 23 de março de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

FEIRA DE SANTANA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	1 EEMPLAC	LTEXCBLB3F1007168	I/CHARMING BULL KRC50	N/I	N/I	VERMELHA	2015/2015	GASOLINA	1P39FMB15040050	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0002	NTS3986	9C6KE1400A0007824	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	239880935	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	E3F6E-007890	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0003	OKY3634	8A1C88205DL478904	I/RENAULT CLIO AUT 10H3P	506724840	BA	PRETA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	D4DJ754Q004222	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0004	JNT7391	9BGS192XWC701146	GM/CORSA SUPER	712146334	BA	PRATA	1998/1999	GASOLINA	AD0007457	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0005	JSM1424	9C6KG017080117788	YAMAHA/FAZER YS250	158047532	BA	AZUL	2008/2008	GASOLINA	G347E-122092	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	JRO3995	9C6KE092080227279	YAMAHA/YBR 125K	975545418	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	E382E-225810	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0007	JQA4152	9C2JD17202R006882	HONDA/XLR 125 ES	781709148	BA	BRANCA	2002/2002	GASOLINA	JD17E22006882	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0008	PKV9202	9C2KC2210JR019193	HONDA/CG 160 TITAN	1141071417	BA	VERMELHA	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1J019196	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0009	NYH0060	9C2JC4110AR098234	HONDA/CG 125 FAN KS	259321460	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A098234	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0010	JM22716	9BGS08ZWWC692528	GM/CORSA WIND	692277986	BA	PRETA	1998/1998	GASOLINA	BS0091033	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0011	PKE6C48	LTEXCBLB3D3000478	I/CHARMING BULL KRC50	1103545873	BA	PRETA	2012/2013	GASOLINA	1P39FMB3000452	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0012	NYI0224	94J2XDCCAAM039214	SUNDOWN/MAX 125 SE	269782486	BA	AZUL	2010/2010	GASOLINA	JCG9104389	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0013	JSD4373	95VCA1K289M049329	DAFRA/SPEED 150	129932086	BA	PRETA	2008/2009	GASOLINA	C3K8049716	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0014	JQJ2929	9C2MC35005R021511	HONDA/CBX 250 TWISTER	852310331	BA	PRETA	2005/2005	GASOLINA	MC35E-5021511	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0015	OUH2808	9C2HB0210DR432954	HONDA/POP100	541923048	BA	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	HB02E1D432954	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0016	JOM3590	9BGS19201C211604	GM/CORSA WIND	755530560	BA	AZUL	2001/2001	GASOL/GAS NAT VEICULAR	NL0047255	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0017	OZJ8365	9C2KC1660ER048694	HONDA/CG 150 TITAN EX	1115027767	BA	PRETA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6E048694	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0018	OUH1331	9C2HC1420DR039940	HONDA/BIZ 100 ES	541554255	BA	PRETA	2013/2013	GASOLINA	HC14E2D039940	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0019	NYJ5376	9C2KD0550BR502721	HONDA/NXR150 BROS ES	270137211	BA	LARANJA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B502721	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0020	PKL7183	LXYXBL01D0485024	I/SHINERAY XY 50 Q	1117662923	BA	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	1P39FMADE066248	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0021	JQW7006	9C2HB02107R060238	HONDA/POP100	942187148	BA	AZUL	2007/2007	GASOLINA	HB02E17060238	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0022	JLZ4602	9C2KC08107R119359	HONDA/CG 150 TITAN KS	914818147	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	KC08E17119359	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0023	PKP4454	LWYMC202F6008467	I/WUYANG WY48Q-2	1126874725	BA	PRETA	2014/2015	GASOLINA	WY139FMA14407758	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0024	PKR3399	LXYXBLOXE0209801	I/SHINERAY XY 50 Q	1132411766	BA	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	1P39FMAEA133197	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0025	JSW1257	9C2KC15109R105710	HONDA/CG 150 TITAN KS	184872731	BA	AZUL	2009/2009	GASOLINA	KC15E19105710	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0026	NYU9802	9BD27833MC7397908	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	326663495	BA	BRANCA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	310A20110257111	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0027	NZS1672	9C2KD0550CR565771	HONDA/NXR150 BROS ES	458936090	BA	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5C565771	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0028	JRZ3947	9C6KE122090031650	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	122799143	BA	PRETA	2008/2009	GASOLINA	E3D1E-031392	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0029	NTG5598	9C2JC4120AR059811	HONDA/CG 125 FAN ES	209367016	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC41E2A059811	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0030	JRG4549	9C6KG027080004831	YAMAHA/FAZER YS250 LE	958434140	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	G347E-076610	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0031	PKL3443	9C2JC6900HR300358	HONDA/CG 125I FAN	1117622220	BA	VERMELHA	2016/2017	GASOLINA	JC69E0H300334	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0032	OKL8155	9C2JC4110CR584209	HONDA/CG 125 FAN KS	482230088	BA	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C584209	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0033	OKX4072	96ZNE1125CM002193	IROS/ONE125 ES	503485020	BA	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	157FMICM004718	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0034	JRZ9628	LWYPCJ9A586049089	I/WUYANG WY 125 ESD	120842033	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	WY156FMI408244188	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0035	NYP2581	9C2JC4110BR325883	HONDA/CG 125 FAN KS	305015354	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B325883	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0036	1 EEMPLAC	LWYMC203F6A03295	I/WUYANG WY48Q-2	1123464500	N/I	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	WY139FMA15257110	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0037	NZP3917	9C6KE1510C0030574	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	452725534	BA	PRETA	2011/2012	GASOLINA	E3G8E-030580	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0038	OQJ7965	8AFUZZFHCDJ143611	I/FORD FOCUS HC FLEX	554487667	AL	CINZA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	MUDBDJ143611	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0039	PKT9424	LWYMC2A01E6052961	I/WUYANG WY48Q-2	1137793756	BA	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	WY139FMA13367808	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0040	JRR1381	9C6KE091080069335	YAMAHA/YBR 125E	982963858	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	E381E-105411	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0041	PKK2606	LXYXCBLO5E0513215	I/SHINERAY XY 50 Q	1116353447	BA	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	1P39FMAE062482	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0042	JPW8952	9C6KE092070090174	YAMAHA/YBR 125K	931333563	BA	PRATA	2006/2007	GASOLINA	E382E-089602	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0043	PKX9503	LAAAXKB88C0000127	TRAXX/IL50 Q2	1144777213	BA	PRETA	2012/2012	GASOLINA	JL1P39FMB12A060015	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0044	1 EMLPAC	LXYXCBLO1E0227930	I/SHINERAY XY 50 Q	1237866348	N/I	BRANCA	2013/2014	GASOLINA	1P39FMAEA148932	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0045	KKF1888	9C2JC30202R103016	HONDA/CG 125 TITAN ES	772368805	BA	AZUL	2001/2002	GASOLINA	JC30E22103016	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0046	OJU5007	9C2JC4820DR079250	HONDA/BIZ 125 ES	548977640	BA	PRETA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2D079250	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0047	NYQ7H67	LB4MV10319C103226	I/YINXIANG IROS MOVING	307713644	BA	PRATA	2008/2009	GASOLINA	153FMIO9103226	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0048	OIT9H32	9C6KE1060B0010291	YAMAHA/XTZ 125XE	489453449	BA	LARANJA	2011/2011	GASOLINA	E3D2E-030894	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0049	PKI8394	LXYXCLO2D0382352	I/SHINERAY XY 50 Q	1111159820	BA	PRETA	2012/2013	GASOLINA	1P39FMBDA056925	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0050	1 EMLPAC	LXYXCBLO5D0456741	I/SHINERAY XY 50 Q	1133741476	N/I	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	1P39FMBDD054336	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0051	OKP8788	9C2JC4820CR052563	HONDA/BIZ 125 ES	489515207	BA	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2C052563	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0052	NTS0068	9C2JC4110AR687477	HONDA/CG 125 FAN KS	245141880	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A687477	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0053	NTM7716	94J1XPBDAAM028023	SUNDOWN/WEB 100 EVO	222386940	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JBDA119624	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0054	PKE8869	99HJT1050H5000229	SHINERAY/50Q	1101749196	BA	PRETA	2016/2017	GASOLINA	WY139FMA15264252	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0055	NYT9590	95VGF2H2ABM005156	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	324448783	BA	CINZA	2010/2011	GASOLINA	C1G0009230	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0056	OUM2I41	9C6KE1550E0019768	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	559275935	BA	ROSA	2013/2014	GASOLINA	E3F6E-041768	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0057	PJJ3022	9C2KD0810FR200875	HONDA/NXR160 BROS ESDD	1055596345	BA	VERMELHA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	KD08E1F200875	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0058	JQA6226	9C2MC27002R011348	HONDA/CBX 200 STRADA	789243296	BA	VERMELHA	2002/2002	GASOLINA	MC27E-2011348	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0059	JLU4609	9C2JA04306R805186	HONDA/BIZ 125 MAIS	887643833	BA	LARANJA	2006/2006	GASOLINA	JA04E36805186	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0060	OJU4361	95VC02A2DDM000015	DAFRA/RIVA 150	546812929	BA	PRETA	2013/2013	GASOLINA	C1AD000033	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0061	JMR3673	94J2XECC66M011182	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	908115695	BA	PRATA	2006/2006	GASOLINA	JCC6023347	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0062	PKY3439	9C6RG3140J0012039	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	1147217421	BA	PRETA	2018/2018	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-056795	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0063	NYW4472	9C2JC4110BR736033	HONDA/CG 125 FAN KS	330835246	BA	ROXA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B736033	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0064	JQK2713	9C2JD20103R011964	HONDA/NXR125 BROS KS	808594460	BA	AZUL	2003/2003	GASOLINA	JC30E83011964	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0065	PLD8439	LXYXCBLO6C0544387	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1160571306	BA	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	1P39FMBCA076385	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0066	JLY7379	93XPRK7407C625928	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	896616410	BA	PRETA	2006/2007	DIESEL	4D56CE2899	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0067	JNP8942	9BGJK19BWB527927	GM/VECTRA GLS	690792697	BA	PRATA	1997/1998	GASOLINA	NN0070033	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0068	PKP2B53	LXYXCBLOXD0508638	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1127733319	BA	PRETA	2012/2013	GASOLINA	1P39FMBDA007799	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0069	JQS7139	9CDNF411C6M000214	JTA/SUZUKI EN125 YES CAR	872420370	BA	AMARELA	2005/2006	GASOLINA	F466BR119418	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0070	PKO2B18	LWYMC2A0XE6018016	I/WUYANG WY48Q-2	1125717219	BA	BRANCA	2013/2014	GASOLINA	WY139FMA13362210	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0071	NWK8776	9BWAA05UXBP176227	VW/GOL 1.0	328556580	BA	PRETA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	CCN954240	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0072	NYI0273	9C6KE1520B0012844	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	265864186	BA	PRETA	2010/2011	GASOLINA	E3G9E-012863	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0073	PKN3877	99HJT1050GS000191	SHINERAY/50Q	1123045183	BA	BRANCA	2015/2016	GASOLINA	WY139FMA15260703	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0074	NTQ4996	9C2KC1550AR135947	HONDA/CG 150 FAN ESI	231531184	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	KC15E5A135947	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0075	PKJ8799	LXYXCBLO9E0208445	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1113221124	BA	PRETA	2013/2014	GASOLINA	1P39FMAEA131473	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0076	ESW4041	9C2NC4310BR278360	HONDA/CB 300R	380578913	SP	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	NC43E1B278360	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0077	PKR0491	LXYXCBLO5F0236888	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1130798191	BA	PRETA	2014/2015	GASOLINA	1P39FMAFA046722	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0078	JRN1587	95VCA1F288M016097	DAFRA/SPEED 150	974060704	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	C3F8016833	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0079	PJU0053	9C2KC2200GR026897	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1080869597	BA	VERMELHA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G026897	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0080	JPI2042	9C2JC30302R007074	HONDA/CG 125 CARGO	780169204	BA	AMARELA	2002/2002	GASOLINA	JC30E32007074	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0081	JQL8260	9C6KG017070032946	YAMAHA/FAZER YS250	902170953	BA	PRETA	2006/2007	GASOLINA	G347E-033787	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0082	NYV6697	9C2JC4120BR716277	HONDA/CG 125 FAN ES	334076412	SP	ROXA	2011/2011	GASOLINA	JC41E2B716277	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0083	JRN4245	9C2KC08508R081293	HONDA/CG 150 TITAN ES	974357847	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	KC08E58081293	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0084	NWX1196	9C2JC4110BR464361	HONDA/CG 125 FAN KS	309346487	AL	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B464361	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0085	1 EMPLAC	95VJJ1J8ABM002133	DAFRA/SUPER 50	N/I	N/I	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	J1HA002133	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0086	NZX6469	9C2HB0210CR028699	HONDA/POP100	470277467	BA	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	HB02E1C028699	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0087	OKT2098	9C2JA04108R054088	HONDA/BIZ 125 KS	492982171	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	JA04E18054088	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0088	JRB9458	94J1XPBF77M012172	SUNDOWN/WEB 100 EVO	946893535	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JBF7065890	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0089	NXV6569	93YLSR7RHCJ243040	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	458672009	PI	CINZA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q216510	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0090	OUU4467	9BD578141E7751152	FIAT/STRADA WORKING	594748313	BA	PRATA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	310A20111808138	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0091	JOJ8762	9C2JC30104R056833	HONDA/CG 125 TITAN KS	817583327	BA	PRETA	2003/2004	GASOLINA	JC30E14056833	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0092	PKP9726	9518XKB5AB003341	TRAXX/JL50 Q2	1128087259	BA	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T003342	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0093	OLD2769	9C2JC4820DR050284	HONDA/BIZ 125 ES	527239917	BA	VERMELHA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2D050284	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0094	JRJ4538	9CDNF41LJ8M144869	JTA/SUZUKI EN125 YES	964635534	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	F466BR246027	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0095	PKJ3514	LWYMC208D6008857	I/WUYANG WY48Q-2	1113304542	BA	PRETA	2012/2013	GASOLINA	WY139FMA12829756	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0096	NZY3289	9C2JC4820CR043201	HONDA/BIZ 125 ES	471596302	BA	ROSA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2C043201	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0097	NYK6728	9C2KC1640AR069959	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	274088410	BA	LARANJA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A069959	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0098	DPU1335	9C6KG017070027118	YAMAHA/FAZER YS250	902827308	SP	PRETA	2006/2007	GASOLINA	G347E-027788	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0099	OZM8181	9C2HB0210FR000904	HONDA/POP100	1018008354	BA	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	HB02E1F000904	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0100	HEU0981	95VAC1B899M004058	DAFRA/SUPER 100	259371521	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	A1B9004213	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0101	NZE4007	2FMDK4KC7BBB39596	I/FORD EDGE V6	350025673	SP	PRATA	2011/2011	GASOLINA	BBB39596	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0102	PLP3H14	9C2JB0100KR125145	HONDA/POP 110I	1188022188	BA	BRANCA	2019/2019	GASOLINA	JB01E0K125171	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0103	NZZ3716	9362MKFWXD007118	PEUGEOT/207HB XR	472653270	BA	BRANCA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0203384	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0104	PKQ5453	99HJT1050GS001470	SHINERAY/50Q	1130422019	BA	VERMELHA	2015/2016	GASOLINA	WY139FMA15261049	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0105	ENM3457	9BD17106LC5774584	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	337512434	SP	CINZA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	310A10110395632	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0106	NTH1907	94J1XFBM9AM088291	SUNDOWN/WEB 100	206670710	BA	PRATA	2009/2010	GASOLINA	JBM9117242	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0107	JP11615	9C2HA07002R012459	HONDA/C100 BIZ	778136086	BA	PRETA	2002/2002	GASOLINA	HA07E-2012459	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0108	JOJ5D72	9C6KE010010041406	YAMAHA/YBR 125E	777875071	BA	PRATA	2001/2001	GASOLINA	E308E-041685	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0109	OUL4873	9C2JF2500DR304212	HONDA/LEAD 110	557629080	BA	PRETA	2013/2013	GASOLINA	JF25E-D304212	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0110	OUU4605	9C2HB0210DR455751	HONDA/POP100	567564240	BA	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	HB02E1D455751	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0111	1 EMPLAC	LXYXCDL03D0381128	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	PRETA	2012/2013	GASOLINA	1P39FMBDA054869	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0112	JQA6605	9C2HA07103R008424	HONDA/C100 BIZ ES	790662086	BA	AZUL	2002/2003	GASOLINA	HA07E13008424	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0113	PKF1295	9C2KC2500HR008993	HONDA/CG 160 START	1105913640	BA	PRETA	2016/2017	GASOLINA	KC25E0H009002	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0114	OZP4195	9C2HC1420FR004175	HONDA/BIZ 100 ES	1024545374	BA	PRETA	2014/2015	GASOLINA	HC14E2F004175	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0115	JSP4415	95VCA1B299M006128	DAFRA/SPEED 150	166801399	BA	PRATA	2009/2009	GASOLINA	C3B9006332	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0116	PJX8026	9C2JB0100GR209413	HONDA/POP 110I	1087351763	BA	VERMELHA	2016/2016	GASOLINA	JB01E0G209427	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0117	NYJ2157	9C6KE1520B0014412	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	271743824	BA	PRETA	2010/2011	GASOLINA	E3G9E-014382	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0118	JRL9587	95VCA1E288M010221	DAFRA/SPEED 150	968716008	BA	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	C3E8009529	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0119	JSB4621	9CDNF41LJ8M256414	JTA/SUZUKI EN125 YES	124940846	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	F466BR313660	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0120	ONS6922	9C2JC4110ER115409	HONDA/CG 125 FAN KS	997628197	GO	PRETA	2013/2014	GASOLINA	JC41E1E115409	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0121	PJM9540	9C2KF1710FR813637	HONDA/PCX 150	1062297722	BA	BRANCA	2015/2015	GASOLINA	KF17E1F813637	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0122	PJ15954	9BHBG51CAFP049242	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	1053924825	BA	BRANCA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	F3LAEU311954	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0123	PKN5596	99PHP2050GS000811	SHINERAY/50Q	1122799362	BA	BRANCA	2015/2016	GASOLINA	1P39FMAGA038191	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0124	JRC4406	9C2JC30708R119444	HONDA/CG 125 FAN	948989262	BA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	JC30E78119444	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0125	MFY0108	9BWCA05W48T121802	VW/GOL 1.0	943585082	SC	CINZA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	BNW361901	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0126	JPC7297	9BWCA15X2YT196884	VW/GOL 16V	737218614	BA	BRANCA	2000/2000	GASOL/GAS NAT VEICULAR	AFR327490	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0127	JQS8027	9362C7LZ96B024504	PEUGEOT/206 10 SENSAT	872274888	BA	PRATA	2005/2006	GASOLINA	10TR01Q094585	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0128	NZC6950	LX6PCKL70A2030008	I/HUARI MARVA HS150 FIRE	343251213	BA	AMARELA	2010/2010	GASOLINA	HS162FMJA3015646	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0129	JMS6546	9C2MC35003R123322	HONDA/CBX 250 TWISTER	803700741	BA	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	MC35E-3123322	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0130	JSD0150	9C2KC15109R032370	HONDA/CG 150 TITAN KS	133761266	BA	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	KC15E19032370	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0131	PUJ8638	9C6DG2520F0005945	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	1079491276	BA	LARANJA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	G3C5E-032945	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0132	PJD0216	9CDNF41ZJFM357735	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	1044177770	BA	PRATA	2014/2015	GASOLINA	F4D5-BR415015	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0133	JSW9449	94J1XFBK9AM087639	SUNDOWN/WEB 100	190603569	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	JBK9116471	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0134	HC85423	9C6KE092080143743	YAMAHA/YBR 125K	945803206	BA	AZUL	2007/2008	GASOLINA	E382E-142092	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0135	JOR0545	9C2JC3010YR047650	HONDA/CG 125 TITAN KS	735179069	BA	PRATA	2000/2000	GASOLINA	JC30E1Y047650	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0136	JQY0430	9BGS19908B123100	GM/CLASSIC LIFE	926374702	BA	BRANCA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	P60007562	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0137	NTM4704	9C2JC4110AR631656	HONDA/CG 125 FAN KS	223000175	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A631656	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0138	NTR2920	9C2HB0210AR539500	HONDA/POP100	232704139	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	HB02E1A539500	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0139	JMN6294	9C2JC30706R837243	HONDA/CG 125 FAN	878714057	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76837243	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0140	OUL6515	9C2HB0210DR427970	HONDA/POP100	551347627	BA	LARANJA	2013/2013	GASOLINA	HB02E1D427970	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0141	NYO3472	9C2JC4110BR331733	HONDA/CG 125 FAN KS	286248549	BA	ROXA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B331733	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0142	JLF2282	9C2JC30707R072492	HONDA/CG 125 FAN	906228484	BA	PRETA	2006/2007	GASOLINA	JC30E77072492	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0143	JRT3703	95VCA1H289M032510	DAFRA/SPEED 150	985672412	BA	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	C3G8030953	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0144	PKS5811	LXYXBL04F0305392	I/SHINERAY XY 50 Q	1135209852	BA	VERDE	2014/2015	GASOLINA	1P39FMAFA126573	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0145	NYL7032	9C2JC4110AR589324	HONDA/CG 125 FAN KS	274826461	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A589324	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0146	HLJ3575	9BGRX0810AG161845	GM/CELTA 2P SPIRIT	154897647	BA	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	S90083575	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0147	NZD3203	9C2JC4110BR787739	HONDA/CG 125 FAN KS	346584396	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B787739	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0148	JRZ1230	8AD3CRFJ29G033122	I/PEUGEOT 307 HBFELINE A	122366271	BA	PRETA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	10TWAA0004789	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0149	OKL0065	95VC02E2CDM002494	DAFRA/RIVA 150	480375313	BA	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	C1EC005684	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0150	NTI9657	9CDNF41J9M292422	JTA/SUZUKI EN125 YES	207787379	BA	AZUL	2008/2009	GASOLINA	F466-BR349670	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0151	1 EMLPAC	LXYXBL02C0545522	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	1P39FMBCA080424	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0152	PKK9903	LXYXBL04D0477497	I/SHINERAY XY 50 Q	1115420086	BA	PRETA	2013/2013	GASOLINA	1P39FMADE060421	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0153	JZW3552	9C6KE042050034030	YAMAHA/YBR 125ED	847112322	MT	AZUL	2004/2005	GASOLINA	E337E-082429	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0154	JRS7217	9C2JA04108R064329	HONDA/BIZ 125 KS	984665684	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	JA04E18064329	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0155	PJQ3094	9C2JB0100GR016402	HONDA/POP 110I	1070645173	BA	BRANCA	2015/2016	GASOLINA	JB01E0G016402	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0156	NZG0180	9CDNF41ZJBM333655	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	366789287	BA	AMARELA	2011/2011	GASOLINA	F4D5-BR390933	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0157	PKJ4324	LXYXCDL01D0384741	I/SHINERAY XY 50 Q	1113441922	BA	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	1P39FMBDA056247	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0158	JRH4238	9C2JC30708R157517	HONDA/CG 125 FAN	961234474	BA	CINZA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78157517	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0159	NZC3140	94J2XCCBMB037910	SUNDOWN/MAX 125 SED	343734656	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	JCDA105346	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0160	JQA5843	9C2HA07002R022034	HONDA/C100 BIZ	801471028	BA	AZUL	2002/2002	GASOLINA	HA07E-2022034	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0161	NZQ0386	94J2XCCBMB037600	SUNDOWN/MAX 125 SED	456228829	BA	AZUL	2011/2011	GASOLINA	JCDA105561	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0162	JQA6983	9C2MD34003R002884	HONDA/XR 250 TORNADO	796128294	BA	VERMELHA	2002/2003	GASOLINA	MD34E-3002884	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0163	NYE6025	9C2HB0210BR250607	HONDA/POP100	333555902	BA	ROXA	2011/2011	GASOLINA	HB02E1B250607	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0164	IAK8371	9C2KD0510AR009941	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	197828450	BA	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E1A009941	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0165	BPS0278	9C2JC30708R083994	HONDA/CG 125 FAN	945430388	SP	PRETA	2007/2008	GASOLINA	JC30E78083994	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0166	KIR3485	JH2PC3132SM500034	I/HONDA CBR 600F	652088961	BA	PRETA	1995/1995	GASOLINA	PC25E-2412068	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0167	JPP7561	9BWKAA05Z544020620	VW/FOX 1.0	829813284	BA	PRETA	2004/2004	ALCOOL/GASOLINA	BJE013825	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0168	JPN7817	8AFER12FX4J321698	I/FORD RANGER XL 12F	813802083	BA	BRANCA	2003/2004	DIESEL	B61615895	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0169	JPP0990	9BGT769B04B177401	GM/ASTRA SEDAN CD	829191640	BA	PRATA	2004/2004	GASOLINA	250015094	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0170	NYH9052	9BD195163B0082852	FIAT/UNO WAY 1.4	259512230	BA	VERMELHA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	327A0119936913	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0171	JPA9352	9BG138HU08C416019	GM/S10 ADVANTAGE D	939046679	BA	PRATA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	N80011145	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0172	JJV4947	9BWAA05W6DP054680	VW/GOL 1.0 GIV	484386131	DF	CINZA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	CCP370979	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0173	NZR7795	9C2JC4110CR498608	HONDA/CG 125 FAN KS	457070714	BA	ROXA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C498608	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0174	JP15672	9C2HA07003R022652	HONDA/C100 BIZ	797772820	BA	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	HA07E-3022652	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0175	JQU5762	94J1XFB5C5M004692	SUNDOWN/WEB 100	865159181	BA	PRETA	2005/2005	GASOLINA	JBM4003977	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0176	OKR0947	9C2JC4830DR006716	HONDA/BIZ 125 EX	494465956	BA	VERMELHA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3D006716	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0177	NZF2707	9C2JC4110CR403818	HONDA/CG 125 FAN KS	357263006	BA	PRETA	2011/2012	GASOLINA	JC41E1C403818	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0178	NYV1592	9C2JC4110BR503217	HONDA/CG 125 FAN KS	328738441	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B503217	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0179	NTV4848	9C2JC4120AR142356	HONDA/CG 125 FAN ES	255497075	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC41E2A142356	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0180	NZE6696	9C2JC4120BR736953	HONDA/CG 125 FAN ES	350725713	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E2B736953	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0181	NYJ2899	9C2JC4110BR413407	HONDA/CG 125 FAN KS	271808098	BA	PRETA	2010/2011	GASOLINA	JC41E1B413407	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0182	JRK1110	9C2JC30708R174445	HONDA/CG 125 FAN	967426731	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78174445	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0183	PJL6123	9C2KC1680FR204029	HONDA/CG150 FAN ESDI	1060522524	BA	VERMELHA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6F204029	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0184	ARL9814	94J2XJEM88M007751	SUNDOWN/STX MOTARD 200	152240934	SP	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JEAM8012945	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0185	NZT8828	9C2KC1660CR538102	HONDA/CG 150 TITAN EX	462454517	BA	AZUL	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6C538102	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0186	DVH1225	9C2KC08107R028285	HONDA/CG 150 TITAN KS	896416410	BA	PRETA	2006/2007	GASOLINA	KC08E17028285	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0187	JSN1241	95VCB1L589M028235	DAFRA/KANSAS 150	160622840	BA	PRATA	2008/2009	GASOLINA	C2L8028257	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0188	PKH7377	9C6KE1950G0061954	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	1109248374	BA	VERMELHA	2015/2016	GASOLINA	E3L2E-073654	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0189	EMZ2104	9C2NC4320AR001134	HONDA/CB 300R	252915224	SP	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	NC43E2A001134	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0190	1 EEMPLAC	LXYXBL0F0339575	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	1P39FMAFA168107	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0191	JLB1656	9C2JC30706R929007	HONDA/CG 125 FAN	893917230	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76929007	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0192	JOU4617	9BWCA05W58T102725	VW/GOL 1.0	938609378	BA	PRETA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	BNW346058	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0193	OUL9466	9C2JC4120DR555679	HONDA/CG 125 FAN ES	551810254	BA	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	JC41E2D555679	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0194	OOU3992	9C2JC4110DR114047	HONDA/CG 125 FAN KS	566893827	BA	PRETA	2013/2013	GASOLINA	JC41E1D114047	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0195	JOW3235	9C2MC35003R112260	HONDA/CBX 250 TWISTER	800723910	BA	VERDE	2003/2003	GASOLINA	MC35E-3112260	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0196	NZG0621	9C2HB0210BR257790	HONDA/POP100	369831276	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	HB02E1B257790	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0197	NZV6550	9C2KD0550CR577344	HONDA/NXR150 BROS ES	464773881	BA	LARANJA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5C577344	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0198	JQR4392	9C2KC08105R097951	HONDA/CG 150 TITAN KS	849777593	BA	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	KC08E15097951	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0199	JSZ8488	9C2JC4110AR546599	HONDA/CG 125 FAN KS	196109868	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	JC41E1A546599	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0200	MBA1123	9BWCA05X31P096432	VW/GOL SERIE OURO	757925057	PR	CINZA	2001/2001	GASOLINA	AFR461708	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0201	JSU5628	9C6KE122090076593	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	181391538	BA	AZUL	2009/2009	GASOLINA	E3D1E-076617	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0202	HZ55806	93UMA28L254001760	AUDI/A3 1.6	839213980	BA	AZUL	2004/2005	GASOLINA	BAH198516	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0203	OEJ8573	9C2KC1660CR538284	HONDA/CG 150 TITAN EX	461827816	SE	AZUL	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6C538284	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0204	NVL7303	9C2JC4820CR023562	HONDA/BIZ 125 ES	457768436	BA	VERMELHA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2C023562	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0205	JRC1550	9BGS19908B215822	GM/CLASSIC LIFE	948760290	BA	BRANCA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	P70020741	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0206	PKK0663	LXYXBL0E0228869	I/SHINERAY XY 50 Q	1115821005	BA	BRANCA	2013/2014	GASOLINA	1P39FMAEA151484	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0207	Ouw2401	9C2JC4820ER511487	HONDA/BIZ 125 ES	597266700	BA	ROSA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2E511487	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0208	JOM2001	9BGS19E01C110738	GM/CORSA WIND	752337190	BA	VERMELHA	2000/2001	ALCOOL	1A0000377	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0209	JQU7357	9C2JC30706R826820	HONDA/CG 125 FAN	876901879	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76826820	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0210	JRI4664	9C6KE092080187980	YAMAHA/YBR 125K	963205900	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	E382E-186682	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0211	PKN5516	93FTN1XKBCM000948	FLASH/MV TEEN 50	1122419780	BA	PRATA	2011/2012	GASOLINA	9XAKB015179	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0212	OLE5627	9C2NC4310CR011643	HONDA/CB 300R	529217520	BA	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	NC43E1C011643	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0213	NGR5865	9C2JA04206R874656	HONDA/BIZ 125 ES	895279754	GO	AZUL	2006/2006	GASOLINA	JA04E26874656	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0214	JSV2187	94J1XFBG99M085929	SUNDOWN/WEB 100	182834387	BA	PRATA	2009/2009	GASOLINA	JBG9114314	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0215	JQA4428	9C2MC35002R017319	HONDA/CBX 250 TWISTER	782909280	BA	PRETA	2001/2002	GASOLINA	MC35E-2017319	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0216	NZX1283	9C2JC4110CR555853	HONDA/CG 125 FAN KS	470277394	BA	ROXA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C555853	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0217	HDL7901	9C2JA04106R831084	HONDA/BIZ 125 KS	883774542	BA	PRATA	2006/2006	GASOLINA	JA04E16831084	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00

0218	JSO4J53	9C2NC4310AR025132	HONDA/CB 300R	165241926	BA	PRATA	2009/2010	GASOLINA	NC43E1A025132	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0219	JOL6169	9C2JC30102R105088	HONDA/CG 125 TITAN KS	778310957	BA	AZUL	2001/2002	GASOLINA	JC30E12105088	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0220	JOK5598	9C2JC30707R185081	HONDA/CG 125 FAN	922551367	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77185081	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0221	JMR7087	9C2JC30707R112288	HONDA/CG 125 FAN	911055843	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77112288	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0222	OKJ4970	9C2JC4110CR555719	HONDA/CG 125 FAN KS	477334393	BA	ROXA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C555719	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0223	JRH7503	9C2JA04108R029180	HONDA/BIZ 125 KS	960164871	BA	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	JA04E18029180	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0224	OUS0729	9C2HB0210ER403340	HONDA/POP100	589216597	BA	PRETA	2013/2014	GASOLINA	HB02E1E403340	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0225	JRY5577	9C2JC30708R773238	HONDA/CG 125 FAN	118675940	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78773238	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0226	JSB9193	95VAC1L889M017250	DAFRA/SUPER 100	127254609	BA	PRETA	2008/2009	GASOLINA	A1J8015803	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0227	PJQ1630	9C6RG3120G0000126	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	1070235641	BA	VERMELHA	2015/2016	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-000123	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0228	JPW9338	9C2KC08207R056794	HONDA/CG 150 TITAN ESD	926207083	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	KC08E27056794	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0229	JPV6108	9C2KC08205R050300	HONDA/CG 150 TITAN ESD	870856022	BA	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	KC08E25050300	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0230	NTQ3712	9C2HB0210AR534438	HONDA/POP100	230267718	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	HB02E1A534438	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0231	OZQ8911	9C2HC1420FR004519	HONDA/BIZ 100 ES	1026399405	BA	VERMELHA	2014/2015	GASOLINA	HC14E2F004519	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0232	KIT1050	9C2JC30201R000363	HONDA/CG 125 TITAN ES	744430445	BA	PRATA	2000/2001	GASOLINA	JC30E21000363	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0233	PJE4776	9C2HB0210FR457327	HONDA/POP100	1046574881	BA	BRANCA	2015/2015	GASOLINA	HB02E1F457327	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0234	MIV9194	9C2JC4810BR014346	HONDA/BIZ 125 KS	333549821	SC	VERMELHA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E1B014346	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0235	BBT0705	KMHEC41C8CA283955	I/HYUNDAI SONATA GLS	336618395	BA	PRATA	2011/2012	GASOLINA	G4KEBA682724	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0236	NYH7180	9C2JC4120AR151868	HONDA/CG 125 FAN ES	260802972	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E2A151868	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0237	NZF3447	9C2JC4120BR746201	HONDA/CG 125 FAN ES	360552838	BA	ROXA	2011/2011	GASOLINA	JC41E2B746201	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0238	OUK3794	9BHBG51CAEP118846	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0M	556170016	BA	PRATA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	F3LADU048787	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0239	JQQ9671	9C2KC08106R827232	HONDA/CG 150 TITAN KS	868627771	BA	VERMELHA	2005/2006	GASOLINA	KC08E16827232	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0240	JPD0242	9BGS19401C121883	GM/CORSA SUPER	739339567	BA	PRATA	2000/2001	GASOLINA	CJ0032693	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0241	NTD2536	9C2JC4110AR582258	HONDA/CG 125 FAN KS	197159567	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A582258	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0242	NZD3566	9C2JC4110BR809033	HONDA/CG 125 FAN KS	346680670	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B809033	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0243	JNY2633	9C6KE091080046134	YAMAHA/YBR 125E	937960217	BA	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	E381E-068728	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0244	OUN5331	9C2JC4830DR049198	HONDA/BIZ 125 EX	565319035	BA	BRANCA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3D049198	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0245	NZX6083	9C2KC1670CR497088	HONDA/CG 150 FAN ESI	469977205	BA	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C497088	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0246	NYK6882	9C2JC4110AR719441	HONDA/CG 125 FAN KS	272865133	BA	AZUL	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A719441	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0247	NTS9146	95VGF2F2ABM001598	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	234669799	BA	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	C1A0004008	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0248	NZB8363	9BGT575J0CC133556	GM/ZAFIRA COMFORT	341267503	BA	BRANCA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	NAJ021526	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0249	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRCS0	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2012/2012	GASOLINA	1P39FMB1084361	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0250	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/BASHAN JOY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2010/2011	GASOLINA	139FMB11A05508	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0251	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	1999/1999	GASOLINA	AD0021411	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0252	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/BASHAN JOY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011/2012	GASOLINA	139FMB12A50642	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0253	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	1P39FMBCE057359	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0254	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA GL	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	1997/1997	GASOLINA	JC0009101	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0255	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T003268	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0256	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HAOBAO/HB50Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	HB1P39FMBB0100902	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0257	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2001/2001	GASOLINA	E308E-036729	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0258	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T017049	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0259	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	1P39FMBCE057744	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0260	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IROS/ONE 125	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2012/2012	GASOLINA	157FMCIM005478	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0261	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	JL1P39FMB11T015515	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0262	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 200	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	1994/1995	GASOLINA	MD27E-RS00791	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00

0263	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	1998/1999	GASOLINA	JC25E-X027787	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0264	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100 EVO	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2010/2010	GASOLINA	JBFA120382	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0265	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2010/2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T021057	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0266	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2013/2013	GASOLINA	1P39FMBDD057774	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0267	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/BASHAN JOY 50	SUPRIMIDO	N/I	AMARELA	2010/2011	GASOLINA	139FMB11A09153	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0268	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	1P39FMBAD055405	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0269	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	1998/1999	GASOLINA	JC25E-X025117	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0270	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T018197	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0271	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2011/2012	GASOLINA	1P39FMBCA078137	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0272	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MOTO TRAXX/JL50Q-8	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	2013/2013	GASOLINA	JL1P39FMB13T008325	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0273	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	MC35E-5032686	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0274	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	1998/1999	GASOLINA	HA07E-X021346	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0275	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	1P39FMBAD055835	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0276	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2C309664	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0277	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2006/2006	GASOLINA	E381E-017977	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0278	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2008/2008	GASOLINA	JBB8084474	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0279	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125E	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2003/2003	GASOLINA	E330E-011013	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0280	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	2002/2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0281	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY EAGLE	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0282	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/CY 50 JOG	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0283	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/47,9C	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0284	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/BLAZER ADVANTAGE	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2005/2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0285	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0286	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0287	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY JET 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0288	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/49 CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0289	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BULL/BMXS 125	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0290	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2001/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0291	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/49 CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0292	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0293	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/NEW SUPER SMART	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0294	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0295	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO CS	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	1990/1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0296	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SAVEIRO 1.6	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	2003/2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0297	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY JET 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0298	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG/PHOENIX 48CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0299	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	1987/1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0300	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50 CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0301	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011/2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0302	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2009/2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0303	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TRAXX JL50Q 2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2008/2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0304	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	2000/2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0305	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TRAXX JL50Q 2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0306	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0307	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2001/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0308	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	N/I	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0309	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JONNY/HYPE	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0310	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA TODAY 125	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0311	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BULL 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0312	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0313	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	1994/1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0314	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2006/2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0315	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0316	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	1993/1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0317	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA ML 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0318	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2000/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0319	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MARVA VIP 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0320	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/ZIG PLUS	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0321	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011/2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0322	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX 47.9CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0323	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0324	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TRAXX JL50Q 2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2007/2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0325	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0326	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FLASH/MV TEEN 50	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2011/2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0327	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0328	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0329	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0330	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/DAYUN DY 150 9	SUPRIMIDO	N/I	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0331	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	BRANCO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0332	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY JET 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0333	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HAOBAO/HB50Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2010/2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0334	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ WUYANG WY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0335	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BULL MAX	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0336	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0337	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY PHOENIX 50	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0338	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2001/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0339	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0340	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0341	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0342	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0343	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0344	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2010/2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0345	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE EP	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1995/1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0346	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I SHINERAY 49CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0347	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0348	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY PHOENIX 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0349	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2003/2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0350	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0351	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/49 CC JET	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0352	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LIFAN KASINSKI LF125-5	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0353	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0354	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BULL/49 CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0355	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0356	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0357	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2002/2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0358	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 100	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0359	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	1998/1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0360	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	1986/1986	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0361	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0362	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY JET 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0363	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY JET 50	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0364	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG/PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0365	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2007/2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0366	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	N/I	ROXA	1996/1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0367	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY PHOENIX 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I/N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SUCATA INSERVÍVEL

LOTE	TIPO	QTD	Peso Med (Kg)	Quilograma (Kg)	UNT	TOTAL R\$
368	LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	17	100	1700	R\$ 0,90	R\$ 1.530,00
369	LEVE B (Automoveis de passeio)	10	900	9000	R\$ 0,90	R\$ 8.100,00

DETALHAMENTO DOS LOTES DE SUCATAS INSERVÍVEIS

LOTE 368	MARCA_MODELO	TIPO	COR	FAB	MOD	KG APROXIMADO	LANCE MÍNIMO POR KG	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
2000.0002	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VEÍCULOS LEVE A	PRATA	2011	2011	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
2000.0003	TRAXX/JL110 8	VEÍCULOS LEVE A	VERMELHA	2009	2010	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
2000.0006	HONDA/POP100	VEÍCULOS LEVE A	AZUL	2007	2007	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0001	H/HONDA CG	VEÍCULOS LEVE A	AZUL	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0003	I/SHINERAY XY 50 Q	VEÍCULOS LEVE A	PRETA	2010	2011	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0004	I/SHINERAY PHOENIX	VEÍCULOS LEVE A	PRATA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0005	I/HUARI MARVA 50 VIP	VEÍCULOS LEVE A	BRANCO	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0007	HONDA/BIZ 125 EX	VEÍCULOS LEVE A	BRANCA	2013	2013	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0008	HONDA/CG 125 TODAY	VEÍCULOS LEVE A	AZUL	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0009	HONDA/CG 125 TITAN	VEÍCULOS LEVE A	VERDE	1997	1997	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0010	HONDA/CG 125 TITAN	VEÍCULOS LEVE A	VERMELHA	1998	1998	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0011	I/WUYANG WY48Q-2	VEÍCULOS LEVE A	PRETA	2013	2014	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0012	I/SHINERAY XY 50 Q	VEÍCULOS LEVE A	VERMELHA	2009	2009	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0013	HONDA/CBX 250 TWISTER	VEÍCULOS LEVE A	PRETA	2002	2003	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0015	I/SHINERAY	VEÍCULOS LEVE A	PRATA	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0016	I/SHINERAY XY 50	VEÍCULOS LEVE A	AZUL	N/I	N/I	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0018	HONDA/XRE 300	VEÍCULOS LEVE A	PRETA	2009	2010	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00

LOTE 369	MARCA_MODELO	TIPO	COR	FAB	MOD	KG APROXIMADO	LANCE MÍNIMO POR KG	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
2000.0001	FIAT/UNO MILLE FIRE	VEÍCULOS LEVE B	CINZA	2002	2003	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
2000.0004	FIAT/UNO MILLE FIRE	VEÍCULOS LEVE B	BRANCA	2001	2002	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
2000.0005	FORD/KA FLEX	VEÍCULOS LEVE B	PRETA	2009	2009	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
2000.0007	FORD/KA FLEX	VEÍCULOS LEVE B	PRETA	2009	2009	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
2000.0008	GM/CELTA	VEÍCULOS LEVE B	VERMELHA	2002	2002	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
2000.0009	FORD/KA	VEÍCULOS LEVE B	PRETA	2004	2005	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
3000.0002	GM/MONTANA CONQUEST	VEÍCULOS LEVE B	PRATA	2009	2010	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
3000.0006	FIAT/UNO MILLE SMART	VEÍCULOS LEVE B	CINZA	2000	2001	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
3000.0014	VW/PARATI CL 1.8	VEÍCULOS LEVE B	BEGE	1994	1994	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
3000.0017	GM/CORSA WIND	VEÍCULOS LEVE B	BRANCA	2002	2002	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00

SALVADOR

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	NTF6783	9BD17164LA5614272	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	202078043	BA	AZUL	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*9433733*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0002	NYX9179	9BGXM19X0CC113552	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	332001458	BA	BRANCA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA/GNV	NAE021683	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0003	JRT4660	9BD17164G95332656	FIAT/PALIO FIRE FLEX	988074591	BA	CINZA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*8469085*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0004	PKD0H37	9BD19716TH3314114	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	1100046337	BA	BRANCA	2016/2017	ALCOOL/GASOLINA/GNV	310A50113014278	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0005	JPT5305	9BGS19E068117267	GM/CLASSIC LIFE	868170917	BA	BRANCA	2005/2006	ALCOOL	9J0033706	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0006	NZB3063	9BWMF07X5CP008860	VW/KOMBI	341453366	BA	BRANCA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	BTJ772697	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0007	JQU4802	9362EN6A968023424	PEUGEOT/206 SW16 FELI FX	874854539	BA	PRATA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	10DBTX0001444	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0008	OKQ6927	9BD15802AD6769154	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	491824696	BA	VERMELHA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	146E10111148012	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0009	OKM8430	9362NKFWD8013627	PEUGEOT/207PASSION XR	484249169	BA	PRATA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0212007	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0010	JQF5920	9BFZF20B378022661	FORD/FIESTA SEDAN	889569274	BA	PRATA	2006/2007	GASOLINA	CAJA78022661	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0011	PKZ5031	9BGJG7520JB236574	CHEV/SPIN 1.8L MT LSE	1150814680	BA	BRANCA	2018/2018	ALCOOL/GASOLINA/GNV	GFN022077	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0012	JPP8224	9BGRD08X04G203960	GM/CELTA 3 PORTAS	829446680	BA	PRETA	2004/2004	GASOLINA	6V0069295	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0013	JSF2501	951BJKJ98B001536	TRAXX/JH125 L	140058630	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JL156FMI-208T001363	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0014	PJB9314	95VC03K2DEM002140	DAFRA/RIVA 150	1040646708	BA	PRETA	2013/2014	GASOLINA	C1KD003662	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0015	OKJ1658	9CDNF41ZJCM350365	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	477570100	BA	PRATA	2011/2012	GASOLINA	F4D5-BR407643	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0016	JSP3914	9BFZF55AX98449808	FORD/FIESTA FLEX	166569313	BA	PRATA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	SM9A98449808	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0017	NYR0850	9C6KE150080013989	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	314017143	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	E3G7E-013995	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0018	JPN2827	94DCMGD224440797	NISSAN/FRONTIER 4X2 SE	810505738	BA	PRETA	2003/2004	DIESEL	40704133281	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0019	ALT1660	9BGRD08X04G194777	GM/CELTA 3 PORTAS	827492200	BA	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	6V0064805	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0020	JSX5298	9BGRX48F0AG272465	GM/CELTA 4P SPIRIT	192458477	BA	VERDE	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	NAB015019	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0021	JSK7246	9BFZK53A39B129618	FORD/KA FLEX	153248394	BA	PRETA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	SMR89129618	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0022	NMG7331	8BCLCRFJWB513660	I/CITROEN C4 20EXCA5P F	280843160	BA	PRATA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	10TWAA0057027	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0023	OUP6898	9C2KC1680ER405151	HONDA/CG150 FAN ESDI	572860692	BA	VERMELHA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E405151	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0024	JNY5025	9BGSN19908B173959	GM/CLASSIC SPIRIT	937092100	BA	PRETA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	P70016806	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0025	NZX3250	9C2JC4110CR533377	HONDA/CG 125 FAN KS	469297786	BA	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C533377	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0026	JNV9726	9C2JC30101R168868	HONDA/CG 125 TITAN KS	771819552	BA	AZUL	2001/2001	GASOLINA	JC30E11168868	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0027	JMG0354	9C2ND050TTR002388	HONDA/NX 350 SAHARA	655610600	BA	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA	ND05E-T002388	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0028	PEV4044	9BD13532CB2169914	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	313979553	BA	VERDE	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	370A00112044556	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0029	JQV2985	8AD3CN6B47G034598	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	901090085	BA	PRATA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	10DBU20002424	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0030	PKQ0944	9C6RG3110J0016743	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	1129660343	BA	PRETA	2017/2018	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-044838	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0031	JQS5145	9BGXL75G06C192898	GM/MERIVA JOY	887051987	BA	PRATA	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA/GNV	N20003104	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0032	JSS2838	9CDNF41LJ9M292460	JTA/SUZUKI EN125 YES	173390838	BA	AZUL	2008/2009	GASOLINA	F466-BR349708	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0033	JSE5627	9362AKFW99B024331	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	134821858	BA	PRETA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	10DBS70113445	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0034	PKY3250	9BWDL58ZXIP035158	VW/VIRTUS MF	1147942797	BA	PRETA	2018/2018	ALCOOL/GASOLINA	CNX110321	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 6.000,00
0035	NZD6877	9C2HB0210BR516427	HONDA/POP100	344983846	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	HB02E1B516427	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0036	PLC6622	9C2KC2500R015631	HONDA/CG 160 START	1157161259	BA	VERMELHA	2018/2018	GASOLINA	KC25E0J015685	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0037	JQN5092	9C6KE091060015245	YAMAHA/YBR 125E	890770727	BA	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	E381E-024967	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0038	NYM6130	9C2KC1670BR330390	HONDA/CG 150 FAN ESI	281210306	BA	VERMELHA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B330390	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0039	OKX9486	9C2ND0910CR403271	HONDA/XRE 300	504410431	BA	VERDE	2012/2012	GASOLINA	ND09E1C403271	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0040	JRE9974	9C2JC30708R515807	HONDA/CG 125 FAN	953097722	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78515807	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0041	NYU6885	9C2JC4820BR051207	HONDA/BIZ 125 ES	326206655	BA	VERDE	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2B051207	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0042	JRE8051	9C2KC08108R105537	HONDA/CG 150 TITAN KS	952546973	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18105537	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0043	JRS6841	9BD17164G95287012	FIAT/PALIO FIRE FLEX	984745513	BA	PRATA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*8331898*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0044	JSP3034	9BWAA05U5AT096310	VW/GOL 1.0	168036738	BA	VERMELHA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	CCN303491	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0045	OKS1341	95VBT1L29AM001601	DAFRA/SMART 125 EFI	494896817	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	B1L9001657	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0046	JQY7003	9BD17201X73344428	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	928289168	BA	BRANCA	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA/GNV	178F4011*7645143*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0047	NZT1303	93YBSR7RHCJ278552	RENAULT/SANDERO EXP1016V	462364208	BA	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q219690	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0048	JRB7755	9BD17164G85144212	FIAT/PALIO FIRE FLEX	947094636	BA	PRATA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7925511*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0049	JRN1407	9C2HB0210BR050985	HONDA/POP100	973141050	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	HB02E18050985	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0050	OKS3985	95VC02D2CDM000667	DAFRA/RIVA 150	495864153	BA	PRETA	2012/2013	GASOLINA	C1DC003860	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0051	NTV2698	9BGSU19F0BB211246	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	255716443	BA	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	NAA074300	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0052	JQI5452	9BGRZ0809G7157492	GM/CELTA 2P LIFE	900361530	BA	VERMELHA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	K60095214	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0053	OLE4304	9BD13571AD2239205	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	529300877	BA	PRATA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	310A50112414709	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0054	JPR7129	9BGRZ48X05G155106	GM/CELTA 4P LIFE	844600490	BA	PRATA	2004/2005	GASOLINA	6V0109535	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0055	OKO2B87	935SLFYFYDB518413	CITROEN/C3 90M TENDANCE	487444205	BA	BRANCA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	10DBSY0003585	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0056	NYR5315	9BWAA05W2BP082926	VW/GOL 1.0 GIV	309726174	BA	BRANCA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	CCP254511	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0057	NYZ6395	9BD195152C0214537	FIAT/UNO VIVACE 1.0	336691483	BA	CINZA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	310A10113833736	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0058	KGX1430	9BD13561392108872	FIAT/IDEA ELX FLEX	987430823	BA	BRANCA	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	178F3011*8483510*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0059	ABW7859	93YBB0Y052J299896	RENAULT/CLIO RL 1.0	771696892	BA	CINZA	2001/2002	GASOLINA	D7DC760F033432	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0060	JSV3499	94J2XECM89M031776	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	182126331	BA	VERMELHA	2008/2009	GASOLINA	JCM8099072	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0061	JSU8246	9C2NC4310AR040622	HONDA/CB 300R	182330940	BA	PRETA	2009/2010	GASOLINA	NC43E1A040622	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0062	PLE5560	9C2KC2500JR134333	HONDA/CG 160 START	1160800194	BA	VERMELHA	2018/2018	GASOLINA	KC25E0J134332	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0063	NYK4285	9BWAB05U6BP118743	VW/GOL 1.6 RALLYE	273277804	BA	BRANCA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	CCR961295	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0064	JQP3927	9BGXL68608C122812	GM/CORSA HATCH JOY	932785107	BA	CINZA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	H70054416	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0065	JRS1539	9CDNF41LJ8M235339	JTA/SUZUKI EN125 YES	984844210	BA	PRATA	2008/2008	GASOLINA	F466BR292585	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0066	JNR5910	9BWZZ377WP591563	VW/GOL SPECIAL	706730615	BA	AZUL	1998/1999	GASOLINA	AFZ353421	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0067	NY55513	9C2HB0210BR510613	HONDA/POP100	334850665	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	HB02E1B510613	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0068	JPX3756	9BD17206G73317562	FIAT/SIENA FIRE FLEX	918277930	BA	PRETA	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7512751*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0069	JPJ0872	9BGRD08Z02G143894	GM/CELTA	777550830	BA	PRATA	2002/2002	GASOL/GAS NAT VEICULAR	DJ0103223	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00

0070	JRP5288	9BD15822786149992	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	976725711	BA	AZUL	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*8313069*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0071	JPC5374	9BFBDD2GDAYB704610	FORD/KA GL IMAGE	736048650	BA	PRATA	2000/2000	GASOLINA	C4CY704610	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0072	OLD4014	9C2NC4310CR074467	HONDA/CB 300R	527750492	BA	AZUL	2012/2012	GASOLINA	NC43E1C074467	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0073	NYM3893	8AP17206LB2160129	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	280336551	BA	CINZA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*9676416*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0074	JPJ6521	9BGSC19202B158776	GM/CORSA MILENIUM	797413103	BA	PRATA	2002/2002	GASOLINA	NL0085793	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0075	JSY6713	9362NKFVXAB048943	PEUGEOT/207PASSION XR S	194018229	BA	CINZA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0065646	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0076	NYR9656	9C2HB0210BR421835	HONDA/POP100	315185007	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	HB02E1B421835	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0077	OKS0159	93FCMACFCDM014667	KASINSKI/COMET 150 70	495413054	BA	PRETA	2012/2013	GASOLINA	ZS162FMJ-49CAFC018341	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0078	NYV8242	9BWLBO5U6CP020886	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	327732750	BA	VERMELHA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	CCR489804	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0079	JPJ8960	9BGXF19R02C165656	GM/CORSA SEDAN	783933401	BA	CINZA	2002/2002	GASOL/GAS NAT VEICULAR	6D0004179	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0080	PKH5973	9C2KC2500HR026715	HONDA/CG 160 START	1110119779	BA	PRETA	2017/2017	GASOLINA	KC25E0H026630	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0081	NTV1337	9C2KD0510AR038020	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	254636179	BA	PRETA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E1A038020	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0082	JRN0846	95VCA1F288M017455	DAFRA/SPEED 150	974413100	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	C3F8017850	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0083	NTQ3823	935FCFKVYBB525805	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	230196560	BA	PRATA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0118271	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0084	NY33377	95VGF2E2BMM03029	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	334429374	BA	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	C1B1023645	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0085	JPL4044	9362C7L293W025907	PEUGEOT/206 QUIKSILVER	794843360	BA	CINZA	2002/2003	GASOLINA	10TR01Q0055236	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0086	PKP3274	9C2JB0100HR252637	HONDA/POP 110I	1127682307	BA	PRETA	2017/2017	GASOLINA	JB01E0H252652	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0087	JQU5731	9BFZF10B468445547	FORD/FIESTA	876407351	BA	PRETA	2006/2006	GASOLINA	CAJA68445547	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0088	PLM1123	9C2KC2500KR017838	HONDA/CG 160 START	1181539142	BA	PRETA	2018/2019	GASOLINA	KC25E0K017859	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0089	NTM2799	9C2KC1640AR034273	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	220034249	BA	LARANJA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A034273	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0090	PJD1573	9CDNE43DJEM101305	JTA-SUZUKI/GS120	1045393492	BA	PRETA	2013/2014	GASOLINA	E468-BR101305	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0091	NTU8208	9C2JC4110AR086333	HONDA/CG 125 FAN KS	254193285	BA	PRETA	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A086333	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0092	JSO2741	9BD110546A1512681	FIAT/LINEA LX 1.9	165190884	BA	CINZA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	310A3011*8707813*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0093	JQY3314	9C2JC30707R219256	HONDA/CG 125 FAN	927841762	BA	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77219256	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0094	OUP9172	9C2KC1670DR038966	HONDA/CG 150 FAN ESI	568698126	BA	VERMELHA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D038966	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0095	JQW2090	9BGAB69W08B126809	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	942375378	BA	PRATA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA/GNV	R80003728	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0096	MSY9850	9BGRD08X03G149074	GM/CELTA 3 PORTAS	794690769	BA	PRETA	2002/2003	GASOLINA	9E0035929	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0097	NYN8455	9BWDA05U0BT208865	VW/VOYAGE 1.0	282241108	BA	CINZA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	CCN909671	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0098	NTE9559	9BGXH68P0AC193378	GM/CORSA HATCH MAXX	198932863	BA	AZUL	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	T30083748	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0099	NYN2938	9C2KD0560BR503305	HONDA/NXR150 BROS KS	283522712	BA	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E6B503305	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0100	JQY9778	9BFZF10A288162297	FORD/FIESTA FLEX	935275266	BA	VERMELHA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	SMJA88162297	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0101	JSJ6216	9BD15844AA6317144	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	152699333	BA	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*8930630*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0102	JRR6499	9BGXM75G08C740730	GM/MERIVA PREMIUM	982529970	BA	PRATA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	P50003667	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0103	NYU0330	9362NKFVXC8000452	PEUGEOT/207PASSION XR	325563691	BA	CINZA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0145816	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0104	JSC4178	3N1AB61D99L604040	I/NISSAN SENTRA S	129898180	BA	PRATA	2008/2009	GASOLINA	MR20285986H	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0105	JQU6986	9BWCA05W36T098235	VW/GOL 1.0	876005164	BA	PRATA	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	BNW042149	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0106	JPT2157	9BWKA05Z064063975	VW/FOX 1.0	865905592	BA	PRATA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	BNX015637	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0107	NTJ9232	9BGRZ08F0BG122652	GM/CELTA 2P LIFE	212798910	BA	PRATA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	NAB077449	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0108	JPV9695	9BD17103G62613856	FIAT/PALIO FIRE FLEX	855998652	BA	PRETA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*6420409*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0109	JOG8881	9BGRZ08907G175594	GM/CELTA 2P LIFE	897257340	BA	PRATA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	K60096884	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0110	JQG3381	9BGRZ08907G129557	GM/CELTA 2P LIFE	892825871	BA	AZUL	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	K70036342	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0111	JSN3827	9BGRM6910AG178092	GM/PRISMA MAXX	164128697	BA	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	S90097786	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0112	NYN8150	8AP372111B6003152	I/FIAT SIENA EL FLEX	283018259	BA	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	310A20110022741	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0113	JNR0596	9BWZZ377WP549746	VW/GOL 16V	698681185	BA	VERDE	1998/1999	GASOLINA	AFR074044	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0114	JSM3441	9BGXM68P0AC129510	GM/CORSA HATCH PREMIUM	157511537	BA	PRATA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	T30041566	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0115	NTF9742	9C2KD0530AR004104	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	200533282	BA	VERMELHA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E3A004104	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0116	NTN6007	9362NKFVX8B012667	PEUGEOT/207PASSION XR S	224474898	BA	PRATA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0083347	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0117	JSJ3714	9BD15802AA6302925	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	151642532	BA	CINZA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*8873188*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0118	NTL6196	9BWKB05U7BP028392	VW/SAVEIRO 1.6 CS	215911806	BA	BRANCA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	CCR888647	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0119	JOI5996	9BGRD08Z01G114966	GM/CELTA	752712888	BA	PRATA	2000/2001	GASOLINA	DJ0015073	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0120	JPZ9785	9C2KC08505R047803	HONDA/CG 150 TITAN ES	863644007	BA	AZUL	2005/2005	GASOLINA	KC08E55047803	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0121	NZA4319	9362VKFVXCB013951	PEUGEOT/HOGGAR XLINE	339094362	BA	BRANCA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0161320	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0122	OKX1950	9BWAA05U3DP094746	VW/NOVO GOL 1.0	484453203	BA	BRANCA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	CPB013574	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0123	JOW0016	9BWCA05X72P079439	VW/GOL 16V SPORT	782863442	BA	PRATA	2002/2002	GASOLINA	AZP077476	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0124	OZJ2861	9C2KC1660ER046515	HONDA/CG 150 TITAN EX	1115055760	BA	BRANCA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6E046515	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0125	OKN0951	9C2NC4310CR060659	HONDA/CB 300R	484750364	BA	BRANCA	2012/2012	GASOLINA	NC43E1C060659	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0126	OLG4731	8AGSU19F0DR203822	I/CHEVROLET CLASSIC LS	534653669	BA	BRANCA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA/GNV	NAA522280	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0127	OLG3049	9C2JC4110DR737897	HONDA/CG 125 FAN KS	535300689	BA	PRETA	2013/2013	GASOLINA	JC41E1D737897	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0128	PKD5499	9C2KC2200GR078674	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1100460214	BA	PRETA	2016/2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G078702	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0129	OUL7627	JMYSTCY4AEU000838	I/MMC LANCER 2.0	551728760	BA	BRANCA	2013/2014	GASOLINA	4B11LL8102	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0130	HGG6426	9BGSN19908B117091	GM/CLASSIC SPIRIT	924296429	BA	CINZA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	P70009830	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0131	OZE6948	9BHBG51CAEP254784	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	1006720844	BA	BRANCA	2014/2014	ALCOOL/GASOLINA	F3LAEU145009	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0132	PKB6515	9C2KC2210GR514868	HONDA/CG 160 TITAN EX	1095275400	BA	PRETA	2016/2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1G514872	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0133	JRH5522	95VCA1B288M001194	DAFRA/SPEED 150	961356715	BA	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	C3B8001333	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0134	PLN2D35	9C2KC2500JR138808	HONDA/CG 160 START	1182306915	BA	PRETA	2018/2018	GASOLINA	KC25E0J138820	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0135	OZE7051	9C2JC4120ER026985	HONDA/CG 125 FAN ES	1007422960	BA	VERMELHA	2014/2014	GASOLINA	JC41E2E026985	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0136	OVA1217	936CLFYFYE047420	PEUGEOT/208 ACTIVE	993728863	BA	VERMELHA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	10DBS0053501	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0137	PKJ4653	9C2JB0100HR241536	HONDA/POP 110I	1113499394	BA	PRETA	2017/2017	GASOLINA	JB01E0H241556	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0138	JPU6339	9BGXH68606B128587	GM/CORSA HATCH MAXX	868656429	BA	CINZA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	H70001595	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0139	PJA6913	9C2KC1680FR554798	HONDA/CG150 FAN ESDI	1039496200	BA	PRETA	2014/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F554798	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0140	NYW7211	9C6KE1500B0017449	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	333713273	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	E3G7E-017450	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0141	PKB0096	9CDNF4FDSGM103069	JTA/SUZUKI GSR125 S	1094661896	BA	PRETA	2015/2016	GASOLINA	F4E9-BR108958	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0142	JQY7330	9BFZF26P188149512	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	934550514	BA	PRETA	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	QFJA88149512	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0143	JSK4382	9C2KC15109R023532	HONDA/CG 150 TITAN KS	153265892	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	KC15E19023532	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0144	NYW2698	95VGF2A28BM001365	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	330235052	BA	CINZA	2011/2011	GASOLINA	C1M0021493	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0145	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA HATCH PREMIUM	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	T30034644	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0146	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE FLEX	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2005/2006	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*6625267*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0147	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	B10NZ31068634	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0148	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V PLUS	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	2001/2001	GASOL/GAS NAT VEICULAR	AFR466354	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0149	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.0	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2007/2007	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0150	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 POWER	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2001/2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0151	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/CLIO RL 1.0	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0152	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA EL FLEX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0153	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE FLEX	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0154	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00

0155	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2010/2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0156	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2005/2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0157	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI 1.6	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0158	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2009/2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0159	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA EL FLEX	SUPRIMIDO	N/I	BEGE	2009/2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0160	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE FLEX	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0161	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2008/2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0162	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0163	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/206 16 PRESEN FX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2005/2005	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0164	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SAVEIRO 1.6	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	2000/2000	GASOL/GAS NAT VEICULAR	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

SUCATA INSERVÍVEL

LOTE	TIPO	QTD	Peso Med (Kg)	Quilograma (Kg)	UNT	TOTAL R\$
165	LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	9	100	900	R\$ 0,90	R\$ 810,00
166	LEVE B (Automoveis de passeio)	11	900	9900	R\$ 0,90	R\$ 8.910,00

DETALHAMENTO DOS LOTES DE SUCATAS INSERVÍVEIS

LOTE	MARCA_MODELO	TIPO	COR	FAB	MOD	KG APROXIMADO	LANCE MÍNIMO POR KG	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
2000.0001	HONDA/CG 150 FAN ESI	VEÍCULOS LEVE A	PRETA	2012	2012	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
2000.0009	HONDA/CG 150 FAN ESI	VEÍCULOS LEVE A	VERMELHA	2012	2012	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0001	YAMAHA/XTZ250 TENERE	VEÍCULOS LEVE A	VERMELHA	2015	2015	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0003	HONDA/CG 125 FAN KS	VEÍCULOS LEVE A	PRETA	2009	2009	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0005	HONDA/CG 160 FAN ESDI	VEÍCULOS LEVE A	PRETA	2016	2016	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0006	HONDA/CG 160 FAN	VEÍCULOS LEVE A	VERMELHA	2019	2019	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0007	HONDA/XRE 300	VEÍCULOS LEVE A	VERMELHA	2011	2011	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0009	HONDA/NXR160 BROS ESDD	VEÍCULOS LEVE A	VERMELHA	2017	2017	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
3000.0010	HONDA/CG 125 TITAN KS	VEÍCULOS LEVE A	PRATA	2002	2003	100	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 90,00
LOTE	MARCA_MODELO	TIPO	COR	FAB	MOD	KG APROXIMADO	LANCE MÍNIMO POR KG	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
2000.0002	GM/MERIVA JOY	VEÍCULOS LEVE B	BEGE	2004	2005	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

2000.0003	FIAT/PALIO EX	VEÍCULOS LEVE B	CINZA	1998	1999	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
2000.0004	VW/KOMBI	VEÍCULOS LEVE B	AZUL	1999	2000	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
2000.0005	FIAT/IDEA ELX FLEX	VEÍCULOS LEVE B	PRATA	2006	2007	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
2000.0006	FORD/KA FLEX	VEÍCULOS LEVE B	VERMELHA	2009	2010	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
2000.0007	VW/KOMBI	VEÍCULOS LEVE B	BRANCA	2009	2010	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
2000.0008	FIAT/SIENA FIRE FLEX	VEÍCULOS LEVE B	BRANCA	2006	2006	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
2000.0010	GM/CELTA 4P LIFE	VEÍCULOS LEVE B	PRETA	2005	2005	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R\$ 810,00
3000.0002	VW/KOMBI	VEÍCULOS LEVE B	BRANCA	1999	1999	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
3000.0004	FORD/COURIER 1.6 XL	VEÍCULOS LEVE B	PRETA	2003	2004	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00
3000.0008	VW/SAVEIRO CS TL MB	VEÍCULOS LEVE B	BRANCA	2015	2016	900	R\$ 0,90	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R\$ 810,00